



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 0736955.**

Proc. Adm: 002028/2025

Objeto: Trata-se de "Contratação de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR, incluindo licenças de uso, treinamento e suporte técnico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", conforme especificações do Termo de Referência 139 (0735140).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar Sistema TIC Suporte para Elaboração e Gestão PCA (0735138);
- b. Documento de Formalização de Demanda 7 (0695865);
- c. Termo de Referência 139 (0735140);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0718066);
- e. Documentos - Valores/Proposta (0728717);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0736067);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0736060);
- h. Pedido de Empenho (0718861);
- i. Certidão DCL (0736955);
- j. Parecer 208 (0728106) e Parecer 742 (0728887) aprovados pela Decisão DPG-CG (0732388).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0718066) elaborada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

4. Portanto, com amparo no Parecer 208 (0728106) e Parecer 742 (0728887), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0732388), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **GovPlan Sistemas Inteligentes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 50.768.912/0001-86, no valor total de R\$

58.177,65 (cinquenta e oito mil cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 139 (0735140), e na Proposta Comercial GOVPLAN (0728717), nos termos do art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 22 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/09/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0737032** e o código CRC **2B58EDD7**.

002028/2025

0737032v4